

Memorando 14- 11.826/2025

De: Josiane G. - SMF - DCT

Para: SMA - ADM - Núcleo Administrativo - A/C Terezinha M.

Data: 22/08/2025 às 11:15:24

Setores envolvidos:

GAB, CI, SMA, SMA - ADM, SMA - RH, SMEE, SMEEC - EDUC - NF, SMF, SMF - DCT, GAB - PREFEITO MUNICIPAL, GAB - PGM

Solicitação de autorização para Contratos de Monitores

Segue parecer contábil:

Cargos	Vencimentos Básicos	Insalubridade 40%	Adicional Noturno	Patronal INSS	Venc +Insalubr +INSS	Núm de Contratos	Total Mensal	Valor Período 4 meses
Monitores	2.171,54	0,00	0,00	340,91	2.512,45	25	62.811,25	251.245,00
Totais	2171,54	0,00	0,00	340,91	2.512,45	25,00	62.811,25	251.245,00
Fichas	Saldo Disponível	Comprometido com	Valores que aumentariam	Saldo Final				
	nas contas informadas em 22/08	o orçamento						
247- Contratos	260.000,00	0,00	251.245,00	8.755,00				

Conforme cálculo acima a contratação de 25 monitores custará no período de 120 dias (4 meses) o valor de R\$ 251.245,00.

Considerando a Ficha 247 informada no despacho anterior – Contratação por tempo determinado, com saldo disponível de R\$ 260.000,00, e que até o momento não houve nenhum empenho nesta dotação, informo que é possível considerar que há saldo suficiente para pagamento da contratação, porém cabe salientar que quando considerarmos os recursos disponíveis nas fichas de pessoal da Secretaria de Educação em sua totalidade, com base em levantamento feito da folha do mês de Julho/2025, o valor é insuficiente para pagamento de despesa com pessoal dessa secretaria. Além disso, e preciso destacar que todo e qualquer aumento de despesa futura, financeiramente, vai depender sempre do comportamento da receita no decorrer do exercício.

Cabe salientar que o Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses apurado no PAD do último quadrimestre (jan a abr/2025), alcançou o índice de 51,49% sobre a Receita corrente líquida, ou seja, ultrapassou o

limite prudencial (51,30%) que de acordo com a LRF, Parágrafo único do art. 22 veda a contratação de pessoal.

—

Josiane Joanol Garcia

Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89AD-0A7E-D919-0D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE JOANOL GARCIA (CPF 988.XXX.XXX-34) em 22/08/2025 11:28:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/89AD-0A7E-D919-0D4C>